

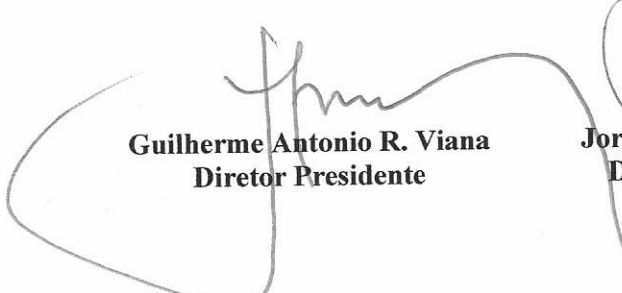


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

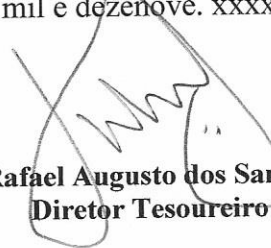
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às nove horas e quinze minutos do dia treze de maio de dois mil e dezenove, na sede do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro
3 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
8 Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem
9 sobre o seguinte item da pauta: **Item Único – Deliberação e análise do relatório final da**
10 **Comissão de Sindicância, lançado nos autos do processo de sindicância nº 001/2019-Apuração**
11 **de Responsabilidades Sinistro – Viatura GIU 4775 – instaurado no âmbito deste Regional em**
12 **desfavor da agente de fiscalização Alessandra de Felício.** Após analisada e discutida tal matéria,
13 e tendo havido consenso entre os Diretores Presidente e Tesoureiro, com a abstenção do voto do
14 Diretor Secretário, ficou decidido que: **Item Único** – Esta Diretoria Executiva, analisando o
15 Relatório final da Comissão de Sindicância, lançado nos autos do procedimento nº 001/2019, fls.
16 28/30, no qual fora apurada a conduta da Agente Fiscal deste órgão, Alessandra De Felício, lotada
17 na Delegacia Regional de Ribeirão Preto - SP, que, conforme consta no referido processo, provocou
18 um sinistro com a viatura do órgão (placa GIU 4775) e, posteriormente, reconheceu sua
19 responsabilidade no evento, inclusive, comprometendo-se a responder pelos prejuízos advindos de
20 tal sinistro, DELIBEROU encaminhar o assunto ao Setor Jurídico do CRTR 5ª Região, a fim de que
21 sejam encetadas conversas com a responsável pelo dano, para que possa, num segundo momento,
22 ser firmado um termo de acordo para pagamento do valor, relativo à franquia do seguro, acrescido
23 de juros e correção. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta e cinco minutos, deu-se por
24 encerrada a reunião e, eu, TR. Rafael Augusto dos Santos, lavrei a presente ata que segue assinada
25 por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, treze de maio de dois mil e dezenove. xxxxxxxxxx


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro